

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº 283/2012 - CIB**

**Goiânia, 19 de julho de 2012.**

**Aprova a transferência de recursos financeiros de custeio, do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, para a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A garantia do acesso resolutivo a população, em tempo oportuno e com qualidade, a ações e serviços de promoção, proteção e recuperação, organizados em redes de atenção à saúde, assegurando-se um padrão de integralidade;**
- 2 – A efetividade do processo de descentralização de ações e serviços de saúde entre os entes federados, com responsabilização compartilhada, favorecendo a ação solidária e cooperativa entre os gestores, impedindo a duplicação de meios para atingir as mesmas finalidades; e,**
- 3 – A busca da racionalidade dos gastos, a otimização de recursos e eficiência na rede de atenção à saúde, por meio da conjugação interfederativa de recursos financeiros entre outros, de modo a reduzir as desigualdades locais e regionais.**
- 4 – A Resolução nº 169/2010 – CIB, que aprovou AD REFERENDUM a cessão da unidade Central de Odontologia de Anápolis para a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis.**

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de julho de 2012, a transferência de recursos financeiros de custeio do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, a partir da competência agosto de 2012, no valor mensal de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Anápolis, em virtude da cessão da Unidade Central de Odontologia de Anápolis para aquele Município.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS